



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.447, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, ainda, amparado nas disposições constantes da Lei Municipal nº 2.610 de 07/12/2022, que trata da Estrutura Organizacional/Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **SR. MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE** para o cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, vinculado ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, devendo o mesmo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelos atos serem praticados durante o exercício das atribuições do cargo citado no artigo anterior.

Art. 3º Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto entraram em vigor a partir de **03 de julho de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.29 17:52:20 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2023.07.18 13:44:06 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

OBS: Decreto Publicado em 30/06/2023, Edição nº 5927 do Diário Oficial Eletrônico Municipal, com incorreção e republicado nesta data com a devida e necessária correção textual.